

ACTA N.º 10

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- Faltaram à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho e o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, o primeiro, em virtude de se encontrar de licença para férias e o segundo, por motivos da sua vida particular. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Presidente, António Manuel Camilo Coelho e do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07-05-2009** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 9, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-05-2009 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, por não terem estado presentes, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 14/05 – Participou em reunião com o Eng.º Pinto Leite, do Ministério do Ambiente, no âmbito da coordenação do Programa POLIS Litoral, o qual tem como ideia base o aproveitamento dos fundos comunitários para investimento na costa, sendo necessário proceder ao levantamento das necessidades de intervenção.-----

----- Informou que na mesma reunião, manifestou a sua discordância pela falta de intervenção nos dois grandes centros urbanos do concelho, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar. -----

----- Informou ainda, que serão contempladas algumas acções, nomeadamente, os portinhos de pesca, tecnovias pedonais e a preservação de espécies. -----

----- Dia 21/05 – Participou em reunião técnica, no âmbito do Programa POLIS, tendo como objectivo a confirmação das acções inicialmente indicadas, nomeadamente o assoreamento do rio Mira, entre outras. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- Dia 13/05 – Participou no Conselho Municipal de Educação. -----

----- Dia 16/05 – Esteve presente no 22.º Open Internacional Damiano (Torneio de Xadrez).

----- Dia 17/05 – Participou no intercâmbio de Caminhadas com a Câmara Municipal de Portel.-- -----

----- Dia 20/05 – Pela manhã, participou em reunião com os empresários do sector do Turismo; -----

----- - Pela tarde, participou na entrega de equipamentos desportivos aos agrupamentos de escolas no âmbito das “Brisas do Atlântico de 2008” e a preparação da edição de 2009. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- 1 - Maria Isabel Santos Dias Pereira, moradora na Rua dos Carpinteiros, n.º 4, em

Boavista dos Pinheiros, veio manifestar a sua vontade em participar na FACECO – Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, como artesã, uma vez que se considera como tal, e não como empresária, pois a empresa de rendas e bordados, da qual era proprietária será extinta brevemente. -----

----- O Senhor Vereador Hélder informou que a Senhora deverá inscrever-se e fazer acompanhar a inscrição com uma carta a explicar a situação financeira da empresa. -----

----- 2 – Luís Rocha, morador na Urbanização da Bica da Areia, lote 9, Vila Nova de Milfontes, veio apresentar duas questões. A primeira questão prende-se com o seu descontentamento, relativamente a uma situação originada por uma vizinha, que procedeu à ocupação indevida de 46m² de terreno da urbanização que se destina ao jardim público da mesma, bem como a possibilidade de colocar disponível no posto de turismo, em Vila Nova de Milfontes, mapas da localidade que identifica as empresas (cerca de 60/70 empresas/comércio) existentes. -----

----- Relativamente à primeira questão, informou o Senhor Vereador Carlos Oliveira que lhe fora solicitado um atendimento com o intuito de arrendamento de uma parcela de terreno público, ficando a saber posteriormente, que o mesmo já estaria ocupado, cancelando assim o atendimento solicitado, e desencadeando o respectivo processo de contra ordenação. -----

----- A Segunda questão, tem a ver com a elaboração de um mapa da Vila de Vila Nova de Milfontes, no qual constam todos os empresários/comerciantes da mesma, e com a respectiva autorização/solicitação para colocar os mesmos no Posto de Turismo da Vila. Relativamente a esta questão o Senhor Vice-Presidente, sugeriu que fosse enviado um dos mapas em questão para que possa ser apreciado, para posteriormente ser distribuído. -----

----- 3 – José Maria Guerreiro, morador em Portas do Transval, veio mais uma vez colocar questões, relativamente ao Loteamento que pretende concretizar na referida localidade. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que a Arquitecta responsável pelo projecto se

encontra ausente por motivos de doença, contudo, na próxima semana verificará a possibilidade de agendamento de reunião com a Arquitecta. -----

----- 4 – Jaime Silva e Sónia António, moradores em Azenha do Mar, vêm questionar, relativamente às habitações sociais da Azenha do Mar, uma vez que se encontram inscritos, e desconhecendo se o Loteamento se encontra na última fase, questionam acerca da possibilidade de transformação das habitações a nível interior, na eventualidade de lhes ser atribuída uma habitação apenas com dois quartos, uma vez que têm dois filhos em idade adolescente de sexos diferentes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que as tipologias das habitações estão definidas como T1, T2 e T3, sendo os Serviços Sociais da Autarquia quem faz a apreciação da atribuição das mesmas, contudo, e, se assim o entenderem, poderão solicitar um atendimento para uma análise mais aprofundada do solicitado e definir prioridades, uma vez que as áreas interiores das habitações não podem ser alteradas. -----

----- 5 – Mário Feliciano, morador em Vila Nova de Milfontes, veio solicitar informação relativamente a duas questões:-----

----- A primeira está relacionada com o transtorno que o Serviço Móvel de Saúde tem vindo a causar à população da Vila, pois grande parte dos utentes que necessitam de uma consulta, deslocam-se até à sede da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, a partir das 3 horas da madrugada, sem obterem qualquer resposta, pois o médico não tem comparecido. -----

----- Afirma ainda, que sendo um serviço de parceria entre três entidades, designadamente, Câmara Municipal, Administração Regional de Saúde de Beja e Centro de Saúde de Odemira, deveria a primeira, mobilizar forças para em conjunto com os outros parceiros encontrarem uma solução.-----

----- A segunda questão prende-se com a colocação de uma antena de telemóveis no topo

Nascente do Campo de Futebol de Vila Nova de Milfontes, que se situará a 15 metros da habitação mais próxima, pelo que mostra alguma preocupação, e pretende ainda saber se a Autarquia foi consultada relativamente à colocação da mesma.-----

----- O Senhor Presidente respondeu à primeira questão colocada, confirmando que de facto o médico da viatura móvel de saúde não se encontra ao serviço, no entanto, apenas compete à Câmara a cedência do motorista e pagamento da remuneração do enfermeiro, isto de acordo com o estipulado, bem como a manutenção e o combustível da viatura, sendo o médico da responsabilidade do Centro de Saúde e da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Também o Senhor Vice-Presidente solicitou explicações, relativamente, a esta situação, pois, foi informado de que o médico estaria de regresso ao serviço hoje, quinta-feira, dia 21, retomando as consultas na próxima segunda – feira. -----

----- Relativamente à segunda questão, o Senhor Vice-Presidente informou, que teve conhecimento ontem dia 20 de Maio, que foram feitas todas as demarches necessárias para a implantação da referida antena no local, inclusivé foi consultado o nosso técnico responsável na área, o Sr. Eng.º Oliveira, que sugeriu a copulação do equipamento numa das torres já existentes no local, pelo que a Câmara não autorizou a colocação de uma nova torre, mas sim a colocação do equipamento numa das já existentes. -----

----- Está colocação justifica-se pela necessidade de reforço do equipamento para que se verifique a continuação da concretização das comunicações.-----

----- 6 – Inês Jorge Contreiras, moradora nas Pousadas Velhas, veio solicitar informação, relativamente ao arranjo de um caminho de acesso à sua habitação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o pedido enviado pela Senhora, a expor a mesma situação já foi objecto de análise e posteriormente despachado para a Divisão de Rede Viária, para ser tratado com a Freguesia respectiva. -----

----- 7 - Honorata Maria Ventura, moradora em Rua Serpa Pinto, n.º 61, veio informar que

existe ressume de água numa das paredes de sua casa, muito provavelmente devendo-se a uma rotura do abastecimento público de água.-----

----- O Senhor Presidente informou que será verificada a situação pelos Serviços de Águas, a fim de solucionar o problema. -----

----- – Florinda Santos, moradora no lugar de Carvalhal, questiona acerca do arranjo da estrada de acesso entre a localidade de Zambujeira do Mar e Carvalhal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que será verificado o estado da referida estrada, para se proceder, posteriormente ao arranjo da mesma. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0413-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS. -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos: -----

----- - Parecer sobre Oferta Formativa; -----

----- - Indicação de um representante para o Conselho Geral do Conselho da Comarca do Alentejo Litoral; -----

----- - Proposta de Parecer Final da Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina enviada pelo ICNB.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0372-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º 4, datado de 22/04/2009, da Assembleia Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, a remeter fotocópia da Moção sobre a Pesca Lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada na sessão da Assembleia Intermunicipal, realizada dia 02/04/2009. -----

----- 2 – Carta n.º 29013-856-2/FGJS/09, datada de 30/04/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério do Trabalho, e da Solidariedade Social, à questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, sobre as Candidaturas à Tipologia 1.5 – Reequipamento dos estabelecimentos de ensino do Eixo Prioritário 1 – Qualificação inicial de jovens, do POPH, bem como da questão elaborada no seguimento da resposta à questão n.º 1697/X/4ª, de 23/03/2009. -----

----- 3 - Mail, datado de 04/05/2009, do Partido Socialista, a remeter o exemplar n.º 189 do Boletim Informativo – InfoEuropa , dos eurodeputados do Partido supracitado. -----

----- 4 - Mail, datado de 05/05/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, à questão colocada pelo Senhores Deputados Agostinho Lopes e José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, sobre a Aplicação de Taxas de Recursos Hídricos (TRH) no Sector Agrícola. -----

----- 5 - Circular n.º 54/2009-CO, datada de 30/04/2009, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o exemplar n.º 179, do boletim da referida Associação, referente ao mês de Abril. -----

----- 6 – Ofício n.º 178, datado de 06/05/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 7/2009, referente à suspensão do mandato da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Dulce Loução de Matos Raposo, bem como da Acta Avulsa do Termo de Posse de Manuel Maria José, como membro do referido Órgão, para o quadriénio

de 2005/2009. -----

----- 7 – Ofício n.º 179, datado de 07/05/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária de Abril, que se realizou dia 30/04/2009. -----

----- 8 – Ofício n.º 182, datado de 07/05/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das actas da Sessão Extraordinária de 20/01/2009 e da Sessão Ordinária de 27/02/2009, aprovadas na Sessão Ordinária de Abril, realizada dia 30/04/2009. -----

----- 9 – Ofício n.º 185, datado de 07/05/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 8/2009, referente às deliberações tomadas na sessão ordinária da referida Assembleia Municipal, realizada dia 30/04/2009. -----

----- 10 – Ofício n.º 270/2009, datado de 05/05/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a remeter o Relatório e Contas do Ano de 2008, bem como a acta n.º 14 da Assembleia-Geral, na qual consta a aprovação do respectivo relatório. -----

----- 11 – Ofício n.º 51, datado de 27/04/2009, da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a remeter documentos contabilísticos, referentes ao exercício do ano de 2008, bem como o Orçamento Rectificativo, respeitante ao ano de 2009, ambos aprovados em Assembleia-Geral ordinária, realizada dia 14/03/2009. -----

----- 12 - Foi presente fax n.º 1751, datado de 04/05/2009, da Direcção Regional da Economia do Alentejo, a remeter a convocatória para a primeira reunião da Comissão de Autorização Comercial do Alentejo Litoral (COMAC), que se realizou no passado dia 14 de Maio, pelas 11 horas, em Évora. -----

----- Mais se informa que no decorrer da referida reunião, o Senhor Presidente da Câmara, foi eleito Presidente da Comissão de Autorização Comercial do Alentejo Litoral. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0387-2009 - ICNB - CANDIDATURA 1.2/00055 - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL.-----

----- Foi presente o ofício n.º 7128/2009, datado de 07/05/2009, do ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., a informar que foi aprovada, por despacho de 20/04/2009, da Presidente da Comissão Directiva do Programa Operacional Temático Valorização do Território a Reprogramação Temporal da candidatura 1.2/00055 - Requalificação e valorização da zona envolvente aos portinhos de pesca da Azenha do Mar e Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes, e bem assim, o respectivo aditamento ao contrato de concessão de comparticipação comunitária celebrado, em 30/12/2008, entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e o Município de Odemira, .-----

----- Tendo em conta a urgência do assunto, o Senhor Presidente procedeu à assinatura do contrato acima referenciado, pelo que se propõe nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0388-2009 - INALENTEJO / UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS OPERAÇÕES APROVADAS.----

----- Foi presente o ofício n.º 177-UVT/2009, datado de 22/04/2009, da Comissão Directiva do INALENTEJO, a informar que é intenção da Autoridade de Gestão do INALENTEJO cessar a sua posição contratual no contrato de financiamento relativo à operação n.º ALENT-03-0344-FEDER-000105 (código novo) – EB1 de Vila Nova de Milfontes para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano, tendo em conta o contrato de delegação de competências com subvenção global, celebrado entre a autoridade de Gestão do INALENTEJO e a referida

Associação de Municípios.-----

----- Após análise do assunto, e tendo em conta a urgência do mesmo, o Senhor Presidente decidiu que não há nada a opor à transmissão para a AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, da posição contratual da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, relativa ao contrato de financiamento acima referido. -----

----- Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0412-2009 - INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA O CONSELHO GERAL DO CONSELHO DA COMARCA DO ALENTEJO LITORAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 11/2009, datada de 20/05/2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, na qual consta que de harmonia com o novo mapa judiciário, foram criados cinco distritos judiciais e trinta e nove comarcas, entre elas a comarca do Alentejo Litoral, que integra os Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines. -----

----- Nos termos da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, cada comarca tem um conselho de comarca, com funções consultivas. Este conselho é constituído por dois órgãos, a Comissão Permanente e o Conselho Geral, sendo este composto por vários elementos, entre eles um representante dos municípios integrados na comarca. -----

----- Foi ainda presente o fax 015/GAP/2009, datado de 15/05/2009, do Município de Santiago do Cacém, a solicitar parecer sobre a possibilidade de ser o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a representar os municípios, no Conselho Geral da Comarca do Alentejo Litoral, tendo em conta que a sede do Tribunal da Comarca do Alentejo Litoral se situa, de harmonia com o determinado no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 25/2009, de

26 de Janeiro, em Santiago do Cacém. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0414-2009 - PROPOSTA DE PARECER FINAL DA REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA ENVIADA PELO ICNB. -----

----- Foi presente documento, a solicitar a emissão de proposta de parecer relativamente à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina enviada pelo ICNB. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, lamentar que sobre a proposta de Parecer Final do Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que se considera de grande importância no futuro do concelho não tenha a entidade responsável previsto um período temporal adequado para apreciação e reflexão sobre o mesmo, pelo que o Colectivo considera não estarem reunidas as condições que permitam emitir qualquer parecer. -----

----- 2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0406-2009 - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO SALÃO DO SPORT CLUBE ODEMIRENSE. -----

----- Foi presente o assunto referente à aprovação do Contrato de Arrendamento Urbano Para Fins Não Habitacionais, pelo prazo de 1 ano com início em 01/06/2009, a celebrar com o Sport Clube Odemirense, sendo a renda mensal estipulada no montante de 1.000,00 € (MIL EUROS), cujo locado se destina à instalação de serviços municipais, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 14.02.2009, e com base na Informação n.º 153/2009, datada de 13.05.2009, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica. -----

----- Propõe-se a aprovação da proposta da minuta do contrato nos termos propostos, e bem assim, conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Os Senhores Vereadores da CDU, apresentaram declaração de voto, e, declararam que “esta não é uma solução com visão de futuro”. -----

----- **2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0368-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 543, datada de 05 de Maio de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicita apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia do Pescador a 30 de Maio de 2009, na Azenha do Mar. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), à A.A.P.A.C.S.A.C.V., para fazer face às despesas inerentes ao evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0375-2009 - PROGRAMA BANDEIRA AZUL - CANDIDATURA AO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA BANDEIRA AZUL.** -----

----- Foi presente a informação n.º 550, datada de 05 de Maio de 2009, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Serviços de Turismo, a informar que no âmbito do Programa Bandeira Azul, surge o Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul. São entidades parceiras a Fundação Vodafone Portugal, no âmbito do projecto praia saudável, o Instituto Português da Juventude, com o programa de ocupação dos tempos livres para os jovens que verificam os critérios, e os Municípios com zonas balneares galardoadas. Para a verificação das condições das praias de Bandeira Azul no Município de Odemira e como complemento às actividades de preparação da época balnear, nomeadamente, a recolha de informação diária sobre o estado das praias, bem como para a contribuição para a limpeza das mesmas, propõe-se a candidatura ao Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul, composta pelas seguintes fases: A candidatura ao projecto de OTL será para o primeiro turno, que decorre entre os dias 01 e 14 de Julho de 2009, sendo o grupo composto por quatro jovens, que serão transportados pelo Município às quatro praias do Concelho de Odemira com Bandeira Azul, efectuando recolha de lixo e verificação do cumprimento dos critérios que levaram ao galardão. -----

----- Junto se remete, para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, o protocolo a celebrar entre o Instituto Português da Juventude, a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Odemira, bem como que seja ratificada a assinatura do Senhor Presidente, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0393-2009 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELOS PROPRIETÁRIOS DO ESTABELECIMENTO DE BAR-DANCING "CLUBE DA PRAIA", RELATIVAMENTE A PROLONGAMENTOS DE HORÁRIOS CONCEDIDOS A OUTROS ESTABELECIMENTOS.-----

----- Foi presente a informação n.º 27/2009, datada de 07/05/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência de carta remetida pelos proprietários do estabelecimento de bar-dancing, a apresentarem reclamação infundada, uma vez que afirmam que esta Autarquia concedeu autorizações de prolongamento a outros estabelecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a gerência que ainda não foi autorizado qualquer prolongamento de horário e que o assunto irá merecer uma ponderação para todo o concelho. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0407-2009 - RECLAMAÇÃO RELATIVA AO ESTABELECIMENTO DE BAR "O TURCO", SITO EM EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES - VIOLAÇÃO DA LEI GERAL DO RUÍDO.-----

----- Foi presente a informação n.º 31/2009, datada de 18/05/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, bem como do Relatório de Ensaio realizado em casa do queixoso, Fernando Manuel Silva de Almeida, o qual conclui que os limites aplicáveis e estipulados no Decreto-Lei 9/2007, são excedidos no período nocturno. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de redução do horário de funcionamento para as 24 horas, com base nas queixas apresentadas, devidamente fundamentadas e dar conhecimento ao queixoso. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0396-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO

PERÍODO DE 30/04/2009 A 13/05/2009.-----

----- Foi presente a informação n.º 40, datada de 14/05/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.001.038,92 € (UM MILHÃO, MIL E TRINTA E OITO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 30/04/2009 a 13/05/2009-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/05/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.555.284,19 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.779,28 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.545.504,91 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0397-2009 - ETNOIDEIA - PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, LDª. - QUOTAS/2009-----

----- Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15/01/2009, foi aprovado o mapa de participações e quotizações, onde constava uma quota anual no valor de 31,50 € (TRINTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), pela adesão deste Município à TIMS - Secção Portuguesa da Sociedade Internacional de Molinologia, a pagar à ETNOIDEIA. Esta entidade enviou uma carta datada de 12/04/2009, a informar que a quota referente ao ano de 2009 passou para o valor de 33,60 € (TRINTA E TRÊSEUROS E SESSENTA CÊNTIMOS),

verificando-se assim um aumento de 2,10 € (DOIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS). -----

----- Informa ainda a mesma entidade, que se encontra por pagar o valor de 29,00 € (VINTE E NOVE EUROS), referente à adesão à Rede Portuguesa de Moinhos. Esta adesão foi aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18/04/2007, assim como pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária, realizada em 02/02/2007. -----

----- Nos anos de 2007 e 2008, o tipo de despesa com a adesão à Rede Portuguesa de Moinhos não foi considerado quotização. Na presença da carta agora enviada pela ETNOIDEIA onde constam os valores em dívida, houve dúvidas se o pagamento a efectuar anualmente seria sob a forma de quota ou assinatura. Para o efeito, foi solicitado esclarecimento à Divisão de Educação e Cultura. -----

----- Sendo o entendimento que estamos na presença de uma quota anual, conforme informação anexa, propõe-se à aprovação do Órgão Executivo, em virtude de não constar no mapa já aprovado, assim como a aprovação da actualização da quota da TIMS, para o valor de 33,60 € (TRINTA E TRÊS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0404-2009 - 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2009. -----

----- Foi presente a informação n.º 2009/41, datada de 15/05/2009, da Divisão Financeira, a propor a 5.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: € 430 500,00 (Quatræentos e trinta mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 430 500,00 (Quatrocentos e trinta mil e quinhentos euros);----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 275 000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 275 000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos Eleitos do PS e os votos contra dos Eleitos da CDU.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0373-2009 - LOTE N.º 26, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO - FUTURA REVERSÃO - RODRIGO ALEXANDRE PACHECO SILVA E SUSANA PATRÍCIA VIANA MARQUES.**-----

----- Foi presente a informação n.º 98/09, datada de 12/05/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à reversão do lote n.º 26 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago à titularidade do Município, solicitado pelos proprietários Rodrigo Alexandre Pacheco Silva e Susana Patrícia Viana Marques, uma vez que procederam à compra de casa, recebendo os mesmos a importância de 4.400 € (QUATRO MIL E QUATROCENTOS EUROS), referente à quantia paga pelo lote de terreno.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0376-2009 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE N.º37 - ANABELA DO CARMO GUERREIRO DA SILVA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 94/09, datada de 11/05/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à reversão do lote n.º37 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, em virtude de se ter verificado o

incumprimento de todos os prazos dados e um total desinteresse da munícipe na resolução do processo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0378-2009 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUÍS - FREGUESIA DE S. LUÍS. -----

----- Foi presente o processo relativo à venda em hasta pública dos lotes n.º 128 e 129, sítios no Loteamento Municipal de S. Luís. -----

----- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de dois lotes de terreno destinados a habitação, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16/04/2009. Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital n.º 52, de 17/04/2009, do qual consta, das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes. Verificando-se a presença de alguns licitantes, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica: -----

----- Lote n.º 128 com a área de 378 m², no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação – Tipologia comércio + 2 (T2), com dois pisos e dois fogos, com a área de implantação de 161 m² e a área de construção de 322 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Luís sob o artigo 2112 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00749/150595.-----

----- - Lote n.º 129 com a área de 378 m² no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação – Tipologia comércio + 2 (T2), com dois pisos e dois fogos, com a área de implantação de 161 m² e a área de construção de 322 m², inscrito na matriz predial urbana

da Freguesia de S. Luís sob o artigo 2113 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00750/150595.-----

----- Aberta a praça para o Lote n.º 128, verificou-se que o lanço, na importância de € 50,00 (CINQUENTA EUROS), cada metro quadrado, foi o oferecido pelo Senhor Pedro Silva Costa, em representação da Empresa M. Silva e Filhos, Lda, fazendo-se acompanhar da respectiva procuração, com residência na Rua da Rocha, 1, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, deste Concelho. Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior. -----

----- Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, à Empresa M. Silva e Filhos, Lda, pela importância total de € 18900 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS EUROS), nos termos das normas aprovadas. -----

----- Aberta a praça para o Lote n.º 129, verificou-se que o lanço, na importância de € 41,00 (QUARENTA E UM EUROS) cada metro quadrado, foi o oferecido pelo Senhor Pedro Silva Costa, com residência na Rua da Eira, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, deste Concelho. Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior. -----

----- Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, ao Senhor Pedro Silva Costa, pela importância total de € 15.498 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS), nos termos das normas aprovadas. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0380-2009 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS - GARE - FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS.

----- Foi presente o processo relativo à venda em hasta pública dos lotes n.º 37 e 40, sitos

no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare. -----

----- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de dois lotes de terreno destinados a habitação, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16/04/2009. Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital n.º 51, de 17/04/2009, do qual consta, das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes. Verificando-se a presença de vários licitantes, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica: -----

----- Lote n.º 37 com a área de 201,30 m², no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação – Tipologia T3 + garagem, com dois pisos e um fogo, com a área de implantação de 90 m² e a área de construção de 188,15 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras sob o artigo 1681 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 01159/220904.-----

----- - Lote n.º 40 com a área de 232,30 m², no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação – Tipologia T3 + garagem, com dois pisos e um fogo, com a área de implantação de 83,45 m² e a área de construção de 155,70 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras sob o artigo 1759 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 01162/220904.-----

----- Aberta a praça para o Lote n.º 37, verificou-se que o lanço, na importância de € 27,50 (VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), cada metro quadrado, foi o oferecido pela Senhora Maria Isabel Guerreiro, com residência na Rua Coronel Melo Antunes, lote 67-6.º A, Freguesia de Massamá. Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior. -----

----- Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço

oferecido, e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, à Senhora Maria Isabel Guerreiro, pela importância total de € 6.388,25 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), nos termos das normas aprovadas. -----

----- Aberta a praça para o Lote n.º 40, verificou-se que o lance, na importância de € 27,50 (VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), cada metro quadrado, foi o oferecido pela Senhora Maria Isabel Guerreiro, com residência na Rua Coronel Melo Antunes, Freguesia de Massamá. Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior. -----

----- Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, à Senhora Maria Isabel Guerreiro, pela importância total de € 6.388,25 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), nos termos das normas aprovadas. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0381-2009 - LOTE N.º 84 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - FUTURA REVERSÃO - MANUEL MARIA VIEIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 86/2009, datada de 29/04/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Manuel Maria Vieira, de reversão do lote n.º 84 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, uma vez que por motivos de saúde não lhe é possível proceder à sua construção. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0382-2009 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. MIGUEL - LOTE N.º 14 - JOSÉ RODRIGUES VICENTE. -----

----- Foi presente a informação n.º 88/2009, datada de 05/05/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativo ao pedido formulado pelo Senhor José Rodrigues Vicente, proprietário do lote n.º 14 do Loteamento Municipal de S. Miguel, de autorização de venda do prédio edificado no citado lote, à Firma Livromédica – Comércio de Livros Técnicos, Lda, com sede em Almada, pela importância de € 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL EUROS).-----

----- Propõe-se a não autorização da venda, em virtude de não ter decorrido o prazo regulamentar definido.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a venda, em virtude de não ter decorrido o prazo regulamentar definido.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0384-2009 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE N.º 148I DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS - JOAQUIM DE JESUS SILVA.-----

----- Foi presente a informação n.º 89/2009, datada de 05/05/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativo ao pedido formulado pelo Senhor Joaquim de Jesus Silva, proprietário do lote n.º 148 I, de prorrogação do prazo de início das obras do citado lote, uma vez que por motivos diversos e imprevistos pessoais, não lhe ter sido possível proceder à construção.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para início das obras em mais 6 (seis) meses.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0386-2009 - PROJECTO DE CANDIDATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE AO PRODER.-----

----- Foi presente a informação n.º 95/2009, datada de 11/02/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à localização do terreno onde a Junta de Freguesia de Luzianes-Gare pretende levar a efeito um projecto de

candidatura ao PRODER, de manutenção e recuperação de galerias ripícolas e corredores ecológicos e controlo de processos de erosão. -----

----- Propõe-se a autorização ao requerido. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura de um projecto ao PRODER, num terreno Municipal, nos termos requeridos.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0394-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS PARTICULARES E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/04/2009 E 14/05/2009, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 10/11/05 E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS DE COMPETÊNCIAS NºS 142/2005-P E 144/2005-P, DATADOS DE 18/11/05 E 270/2009-P DE 30/01/2009.-----

----- Proc. Nº 242 - Ano - 1994 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Cópia da Licença de Habitação. -----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2007 - Req. Demetilia Inácia Guerreiro Martins - Local da Obra - Rua do Saco, 15 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 252 - Ano - 2003 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - João Frio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Duas Moradias e Dois Apoios Agrícolas. -----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento

-Construção do Lar de Idosos.-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. António Manuel Simões Matos Campos Grave - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de Loteamento.-----
----- Proc. Nº 104 - Ano - 2009 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Largo da Casa do Povo/Rua Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa -Aprovação Arquitectura de Construção do Lar de Idosos.-----
----- Proc. Nº 200 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Lot. Cerca do Caixeiro, Lote 31 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria.-----
----- Proc. Nº 66 - Ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa S. Teotoniense-IPSS - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 36 - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção dos Projectos de Especialidade Referentes a Licença Administrativa Para Construção de Um Edifício de Creche.-----
----- Proc. Nº 342 - Ano - 2008 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Anulação do Pedido de Informação Prévia.-----
----- Proc. Nº 66 - Ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa S. Teotoniense-IPSS - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 36 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção dos Projectos de Especialidade Referentes a Licença Administrativa Para Construção de Um Edifício de Creche.-----
----- Proc. Nº 93 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Quinta do Lobato - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de Um Lar de Idosos.------
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2009 - Req. Banco BPI, S.A. - Local da Obra - Rua António Mantas,Ltº da Alagoinha, Lote 41-A R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido

de Aprovação de Publicidade. -----
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Francisco - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 10 - R/C Dtº - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Para Instalação de Placares Luminosos no Estabelecimento.-----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2006 - Req. Eduardo Maria Carneiro - Local da Obra - Loja N.º 1 do Mercado de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Licença Para Toldo. -----
----- Proc. Nº 338 - Ano - 2008 - Req. Brigitte Johanna Stabbauer - Local da Obra - João de Ribeirinhas, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 77 - Ano - 2003 - Req. Óptica Barbosa, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Licença Para Ocupação de Via Pública com Um Reclamo Luminoso.-----
----- Proc. Nº 231 - Ano - 2003 - Req. Óptica Barbosa, Lda - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 8, e 8 A, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de Licença Para Instalação de Um Reclamo Luminoso.-----
----- Proc. Nº 265 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel G. P. Silva Raposo - Local da Obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação do Prazo Para Entrega dos Projectos de Especialidade Para Construção de Uma Moradia Unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 264 - Ano - 2008 - Req. Ana Maria Ferreira Guerreiro Neves - Local da Obra - Lot. Isocrona, Lote 1 - Fracção A - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2009 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria Nascente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 20 - Ano - 2004 - Req. Gamc - Serviços Imobiliários Unipessoal, Limitada - Local da Obra - Boavista, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -

Assunto - Pedido de Prorrogação Para Entregar Projecto Paisagístico. -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2002 - Req. Proland-Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. -
Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Junção Elementos.-----
----- Proc. Nº 289 - Ano - 2006 - Req. Linsay Ruth Davies - Local da Obra - Pega -
Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2008 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Av. Poole da
Costa, Lote 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento.-----
----- Proc. Nº 335 - Ano - 2004 - Req. Bar Esplanada O Cais, Lda. - Local da Obra – Av.^a
Poole da Costa - Junto ao Rio - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de
Interiores de Um Bar. -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2006 - Req. Eduardo Maria Carneiro - Local da Obra - Loja Nº1 do
Mercado de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença
Para Ocupação de Via Pública com Esplanada.-----
----- Proc. Nº 450 - Ano - 2007 - Req. Diogo José Ferrão da Cunha de Meneses - Local da
Obra - Monte da Lameirinha, Apartado 3795 - Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -
Pedido de Prorrogação do Prazo da Licença.-----
----- Proc. Nº 631 - Ano - 2001 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da
Obra - Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta a
Processo. -----
----- Proc. Nº 455 - Ano - 1991 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da
Obra - Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta ao
Processo. -----
----- Proc. Nº 39 - Ano - 2009 - Req. José Alberto João Roque da Costa - Local da Obra -
Alagoachos, Lote 212 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ampliação de Um Edifício

- Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 208 - Ano - 1989 - Req. Sociedade de Construções Edgar e Costa, Lda. -
Local da Obra - Urbanização da Comenda, Vila Nova de Milfontes - Assunto - Construção de
Um Edifício Destinado a Habitação. -----
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2008 - Req. Nuber-Sociedade Imobiliária de Construção, Lda -
Local da Obra - Comenda , Lote C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação
do Prazo da Autorização de Obras 93/2008 por Mais 2 Meses. -----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2005 - Req. Júlio da Silva Marcelino - Local da Obra - Portas do
Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Ocupação da Via Pública com Toldo
com Publicidade. -----
----- Proc. Nº 136 - Ano - 2007 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Bairro
Montinho, Lote 26 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de Projecto de
Acústica. -----
----- Proc. Nº 50 - Ano - 2009 - Req. RIT Mediação de Seguros Unipessoal, Lda - Local da
Obra - Urbanização Quinta da Boavista, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição.--
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2008 - Req. Miravillage, Mediação Imobiliária, Lda - Local da
Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Renovação de Licenciamento de Reclame Luminoso. -----
----- Proc. Nº 468 - Ano - 2002 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra -
Carapeto Novo - Monte Caeiro- São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria Para
Autorização de Utilização, Referente à Reconstrução de Dois Edifícios Para Habitação. -----
----- Proc. Nº 512 - Ano - 2007 - Req. Associação Rio Mira - Local da Obra - Quinta do
Bogalho. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 100 - Ano - 2006 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito -
S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Especialidades. -----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2008 - Req. Vítor José Silveira Afonso - Local da Obra - Lotº Municipal de Sabóia, Lote 13 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2005 - Req. Terraz Espaços e Ambiente, S.A. - Local da Obra - Espargal Novo - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Consulta do Processo. -----

----- Proc. Nº 466 - Ano - 2005 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da Obra - Lotº dos Alagoachos, Lote 224 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto. -----

----- Proc. Nº 269 - Ano - 2008 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo. -----

----- Proc. Nº 402 - Ano - 1994 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta a Processo. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2003 - Req. Graciete Viegas Soares - Local da Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da Licença de Publicidade. -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2002 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra - Carvalho - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Loteamento de Um Terreno. -

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de Cópia de Segurança contra Incêndios. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2006 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, 52 e 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Retirada do Reclame Luminoso. -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel da Silva - Local da Obra - Lot. Municipal de Amoreiras Gare, Lote 21 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Alteração do Telheiro da Construção. -----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 1970 - Req. Florinda da Conceição Paulino - Local da Obra - Rua

Serpa Pinto, Nº 62 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Moradia Unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 325 - Ano - 2008 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Est.Nac. 262 -
Freguesia - Bicos - Assunto - Ampliação de Um Posto de Abastecimento de Combustíveis. ----
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote N.º 33
do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Parecer da EDP
Solicitando a Redução da Garantia Bancária Referente à Alteração ao Alvará de Loteamento. --
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2006 - Req. Bruno Friedrich Richter - Local da Obra - Monte
Branco, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação de Projectos de
Especialidade. -----
----- Proc. Nº 281 - Ano - 2008 - Req. Raul Viegas Viana - Local da Obra – Brejão, Nº16. -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa de Um Projecto de Interiores. -----
----- Proc. Nº 407 - Ano - 2007 - Req. João Marques Guilherme - Local da Obra - Penedais
- Cova da Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação de Informação
Prévia. - -----
----- Proc. Nº 305 - Ano - 1987 - Req. Cercas-Materiais de Construção e Representações,
Lda - Local da Obra - Lote 25 da Urbanização do Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo - Fotocópia Autenticada.-----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2009 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra
- Herdade do Carvalhal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação do Pedido de
Licenciamento Para Construção de Um Turismo em Espaço Rural.-----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2009 - Req. Banco Bpi, S.A. - Local da Obra - Av. Gago Coutinho,
S/N - R/C, Esqº - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Aprovação de Publicidade. -----
----- Proc. Nº 231 - Ano - 2008 - Req. Maria José Guerreiro Martins - Local da Obra - Rua
das Escolas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 270 - Ano - 2008 - Req. Agriamarelo - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da

Obra - Herdade do Amarelo - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia Para a Ampliação e Recuperação de Uma Ruína Para Turismo em Espaço Rural.-----
----- Proc. Nº 109 - Ano - 2009 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Av. das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ampliação de Uma Moradia. ---
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca Nova - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----
----- Proc. Nº 609 - Ano - 2003 - Req. Werner Herrmann - Local da Obra - Oleiro de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Cópias. -----
----- Proc. Nº 216 - Ano - 2008 - Req. Pronk e Derks, Lda - Local da Obra - Herdade de A-de-Mateus - Lote B - Assunto - Construção de Um Alpendre Agrícola. -----
----- Proc. Nº 162 - Ano - 1999 - Req. José da Conceição Franco - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento de Novo Nome do Estabelecimento.-----
----- Proc. Nº 131 - Ano - 2000 - Req. Maria Fátima Nunes Patrício - Local da Obra - Av. Teófilo da Trindade, Nº 11 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada. -----
----- Proc. Nº 537 - Ano - 1998 - Req. José Dias Monteiro - Local da Obra - Urb. Pinhal do Moinho, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo-Fotocópia Autenticada. -----
----- Proc. Nº 116 - Ano - 2009 - Req. Associação de Paralisia Cerebral de Odemira - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes de Oliveira Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Lar Residencial e Unidade de Serviços de Apoio Domiciliário.-----
----- Proc. Nº 330 - Ano - 2008 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Parcela 20 da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Apresentação de Certidão de Teor do Registo Predial. -----

----- Proc. Nº 329 - Ano - 2008 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Parcela 3 da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Apresentação de Certidão de Teor do Registo Predial. -----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2007 - Req. Manuel Maria Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Nº12 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da Inscrição de Técnico. -----

----- Proc. Nº 328 - Ano - 2008 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Parcela 4 da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Apresentação de Certidão de Teor do Registo Predial. -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2006 - Req. Dafiessa Construções, Lda - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2009 - Req. Diamantino Simões Alves - Local da Obra - Rua dos Pescadores - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia. -----

----- Proc. Nº 317 - Ano - 2008 - Req. Maria Cândida Sacadura Cabral - Local da Obra - Herdade da Flor do Brejo - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção ao Processo de Cópia do PDM. -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2009 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis e Imóveis, S.A - Local da Obra - Rua Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Casa de Habitação. -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2003 - Req. Salustiano Francisco Alves da Silva - Local da Obra - Bom Sítio - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição (Foi Registado em Nome do Requerente Porque não Consta o NIF da Mandatária). -----

----- Proc. Nº 382 - Ano - 2007 - Req. José Silvério Construções-Construção Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Quinta do Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0369-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE BEJINHA - SITUAÇÃO Nº1 DE REVISÃO DE PREÇOS.-----

----- Foi presente a informação n.º 123/09, onde se procedeu aos cálculos da revisão de preços nº1, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor. -- -----

----- Pelo exposto, propõe-se a revisão de preços n.º 1 que totaliza o valor de 7.224,65 € (sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0391-2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES - NASCENTE E REFORÇO A ALAGOACHOS - RAMAL PARA HABITAÇÃO SITO EM BOAVISTA -FRENTE À BOMBA DE GASOLINA DA GALP.-----

----- Foi presente a informação n.º 210/09, datada de 29 de Abril de 2009, a informar que com o início dos trabalhos da obra em epígrafe, contactou-se o proprietário do terreno onde será implantada a conduta adutora de 125 mm, no sentido de obter autorização da passagem das tubagens no terreno. O proprietário do terreno o Sr. Rogério da Silva, propôs, em contrapartida à passagem da tubagem no seu terreno, a execução de um ramal de água e esgotos para a sua

habitação, sita no lugar da Boavista – Vila Nova de Milfontes, (frente à bomba de gasolina da GALP). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0392-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCAS - PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 238/2009, datada de 12-05-2009, em que a Firma adjudicatária da empreitada em assunto, vem informar através do Fax datado de 08-04-2009, que os trabalhos previstos no contrato referentes às Redes de Abastecimento de Água e Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas tiveram a sua conclusão no dia 24 de Abril do corrente ano. -----

----- Conforme refere a firma a partir desta última data não existe mais qualquer frente de trabalho na presente empreitada, tendo em consideração a indisponibilidade do terreno para a execução da ETAR. -----

----- A fiscalização da obra confirma os factos descritos, tendo-se efectuado várias diligências junto dos proprietários do terreno de implantação da ETAR, a fim de averiguar as condições de disponibilização do terreno. -----

----- Na abordagem efectuada, o representante dos proprietários informou da não concordância com a localização prevista em projecto, dado que a mesma se situa na parte central da propriedade. -----

----- Tendo em consideração que o terreno de implantação da ETAR não está disponível e que as reclamações existentes têm de ser analisadas, propõe-se a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada, nomeadamente, os referentes à ETAR, com efeitos retroactivos a

partir do dia 2 de Fevereiro de 2009 (data prevista no plano para o início dos trabalhos da ETAR), e por um período de 120 dias contados a partir da data de aprovação da presente da suspensão.-----

----- Informa-se ainda que relativamente à Rede de Águas a mesma se encontra concluída em termos de trabalhos contratuais, pelo que se poderá efectuar a recepção provisória parcial desta parte da obra. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0374-2009 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DE RELVA GRANDE NOS LOCAIS DE LOUÇÃO, FONTE DA SERRA, PEGÕES E COVÃO DO SOBRAL (FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO) - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS DEFINITIVO.-----

----- Foi presente a informação n.º 324/2009, datada de 30 de Abril de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que conforme estipula o n.º 2 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, foi entregue pela Empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, empreiteiro da empreitada supra citada, o Plano de Trabalhos e Pagamentos Definitivo. -----

----- Mais informa que da análise efectuada conclui-se não ser necessário introduzir qualquer alteração.-----

----- Propõe-se de acordo com o n.º 3 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a aprovação nos termos propostos.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0377-2009 - ENCERRAMENTO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "CORGO DA FONTE" - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO.-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao encerramento do caminho no prédio rústico denominado "Corgo da Fonte", sito na Freguesia de S. Teotónio, requerido pela Senhora Maria da Piedade Guerreiro Felizardo, o qual já tinha sido objecto de análise na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 05/03/2009, em que teve como deliberação a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- Face à requerente ter exercido o direito de audição e reenviado o processo a estes serviços, e, dando cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de Maio de 2009, não há razões suficientes para obstar ao requerido.-----

----- Propõe-se que seja autorizada a pretensão da requerente, bem como a revogação da deliberação de 05 de Março de 2009.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente, bem como a revogação da deliberação de 05 de Março de 2009, em face da fundamentação produzida.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0379-2009 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA MUNICIPAL.-----

----- Foi presente a informação n.º 279/2009, datada de 21 de Abril de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento sobre a precariedade da situação toponímica do Concelho de Odemira, sugerindo-se, a fim de efectuar um melhoramento significativo no processo toponímico, a criação de uma Comissão de Toponímia Municipal, a qual seria composta da seguinte forma:-----

----- - Dois Vereadores do Executivo sendo um, o Vereador do Pelouro competente;-----

----- - Dois Técnicos da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para reformular a proposta, pois a Comissão Municipal de Toponímia não tem enquadramento legal. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0383-2009 - "SEGURANÇA RODOVIÁRIA" EN 390, KM 36,600 A 37,000, VENDA FRIA - ANSR. -----

----- Foi presente a informação n.º 197/2009, datada de 24 de Março de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da chamada de atenção efectuada pela EP – Estradas de Portugal, S.A. – Direcção de Estradas de Beja, referente à falta de sinalização em diversos caminhos no troço para a zona de Venda Fria, nomeadamente, sinais B1 – cedência de passagem ou, B2 – paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (STOP), imediatamente antes das respectivas entradas na via principal.-----

----- Analisado o assunto, verificou-se que o local em questão, situa-se na periferia da localidade Foros da Pereira/Brunheiras, sendo que estas duas localidades, de acordo com o Plano Director Municipal, não têm perímetro urbano definido, e de acordo com a Carta de Ordenamento do PDM está localizada numa zona de Espaços Agrícolas/Área de Fraccionamento Ilegal de Propriedade Rústica.-----

----- Visto existir dúvidas quanto a quem compete aplicar a referida sinalização, uma vez que a área em questão não se encontra dentro de nenhum perímetro urbano, bem como a aplicação da sinalização pretendida se encontrar dentro da área de competência das Estradas de Portugal, foi solicitado parecer à ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que através do ofício datado de 26 de Fevereiro de 2009, informou que o Código da Estrada não estabelece hierarquias entre as vias de trânsito, mas define em que vias ou troços de via os condutores devem ceder passagem, refere também que relativamente à colocação de sinais, conforme estabelece o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, é da

competência das respectivas entidades gestoras. -----

----- Por se tratar de intersecções de vias públicas, sob gestão de entidades diferentes, é difícil definir a responsabilidade da aplicação da sinalização, tornando-se necessário definir que entidade tem que sinalizar as intersecções localizadas fora dos perímetros urbanos. -----

----- Propõe-se que seja efectuada a devida apreciação do assunto proposto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, sobre de quem é a competência nas diversas situações expostas-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0385-2009 - ELABORAÇÃO DA TOPONÍMIA DE SANTA CLARA-A-VELHA. -----

----- Foi presente a informação n.º 498/2008, datada de 07 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento da conclusão do processo de Toponímia para a localidade de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Mais informa que existem três antropónimos de personalidades ainda vivos, sendo que estes foram atribuídos pela Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, antes do actual Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Odemira entrar em vigor.-

----- Propõe-se a aprovação do respectivo processo de Toponímia para a localidade de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para melhor apreciação. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0398-2009 - MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "MONTE DO CERRO" - FREGUESIA DE RELÍQUIAS. -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de mudança de caminho no prédio rústico denominado “Monte do Cerro”, Freguesia de Relíquias, requerido pela Empresa ILOS – Comercialização de Energias Alternativas, que na reunião ordinária da Câmara

Municipal, realizada no dia 16 de Abril de 2009, foi aprovada, por unanimidade, a intenção de emitir parecer desfavorável, face ao parecer vinculativo, desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. -----

----- Nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro, através do nosso ofício n.º 7359, datado de 22 de Abril de 2009, foi notificada a empresa para no prazo de dez dias úteis, exercer o seu direito de audiência dos interessados, não tendo este Município recebido qualquer resposta. ----

----- Propõe-se o indeferimento do requerido.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0399-2009 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE TRÊS PLACAS PUBLICITÁRIAS, SITAS NA EM 532 - FREGUESIA DE S. LUÍS.-----

----- Foi presente a informação n.º 310/2009, datada de 28 de Abril de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que foi solicitado pelo Senhor José Carlos G. C. Marinho Falcão, a aplicação de três placas de publicidade com a inscrição “Corte Nova de Preguiça, Turismo de Espaço Rural”, conforme mapas em anexo. ----

----- Analisada a pretensão, verificou-se que o requerente colocou as referidas placas antes da respectiva autorização, no entanto, é de referir que relativamente à placa denominada A, esta não se encontra em conformidade com o estipulado na legislação em vigor. Quanto à placa identificada pelo requerente como B, não se vê qualquer objecção à mesma.-----

----- Sugere-se também que seja adicionada uma régua com a inscrição “Turismo Rural” à sinalização que foi colocada pelo Município no entroncamento da EM 532 com a EN 120, devendo para esse efeito ser solicitado parecer à EP – Estradas de Portugal, S.A., Direcção de Estradas de Beja.-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da presente informação. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0400-2009 - TOPONÍMIA DA AZENHA DO MAR - ADITAMENTO.-----

----- Foi presente a informação n.º 370/2009, datada de 14 de Maio de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que foi aprovado em Reunião Ordinária de Junta de Freguesia de S. Teotónio, realizada em 03 de Abril de 2009, bem como em Assembleia de Junta, realizada em 17 de Abril de 2009, o aditamento da Toponímia da Azenha do Mar.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0401-2009 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COM DUAS PLACAS INDICATIVAS, SITAS EM S. LUÍS E EM 532, KM 1,2 - FREGUESIA DE S. LUÍS.-----

----- Foi presente a informação n.º 312/2009, datada de 28 de Abril de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que foi solicitado pela Empresa Corte Pinheiro e Argamassa, Turismo da Natureza, Lda, a aplicação de duas placas de publicidade com a inscrição “turismo rural, naturarte-rio”, duas placas com a inscrição “turismo rural, naturarte” e duas placas com o símbolo de parque de estacionamento, conforme mapas em anexo.-----

----- Analisada a pretensão, verificou-se que o requerente colocou as referidas placas antes da respectiva autorização, no entanto, é de referir relativamente às placas com a inscrição “turismo rural, naturarte” colocadas no entroncamento na EM 532 com a EN 120, as mesmas

não se encontram em conformidade com o estipulado na legislação em vigor. Quanto às placas com o símbolo de parque de estacionamento, bem como as placas com a inscrição “turismo rural, narturarte-rio” não se vê qualquer objecção ao licenciamento das mesmas. -----

----- Sugere-se também que seja adicionada uma régua com a inscrição “Turismo Rural” à sinalização que foi colocada pelo Município no entroncamento da EM 532 com a EN 120, devendo, para esse efeito ser solicitado parecer à EP – Estradas de Portugal, S.A., Direcção de Estradas de Beja.-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da presente informação.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0402-2009 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA.-----

----- Foi presente a informação n.º 354/2009, datada de 12 de Maio de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que foi solicitado por duas entidades diferentes, nomeadamente Rimimi, Lda e Bálamo Zen, Unipessoal, Lda, o licenciamento de duas esplanadas localizadas na Travessa da Sociedade, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Analisadas as pretensões dos requerentes, é de referir que segundo informações dos serviços de fiscalização e plantas anexas aos processos, a travessa em causa apresenta a largura de 4,00 na zona mais larga e cerca de 2,85 m na zona mais estreita, apresentando-se aberta ao trânsito automóvel, pelo que de forma a possibilitar os licenciamentos das referidas esplanadas, propõe-se, a interdição do trânsito automóvel na referida travessa.-----

----- É de salientar, no entanto, que de acordo com o exposto no capítulo 1-Secção 1.2 do Decreto-Lei n.º 163/2006, os passeios, caminhos de peões e outros espaços de circulação e permanência de peões, devem ter a largura livre não inferior a 1,5 m, bem como que o tipo de utilizações dos estabelecimentos em causa e os horários dos mesmos.-----

----- Propõe-se a apreciação das pretensões nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que se trata de uma zona habitacional, e de uma via com circulação automóvel, deverão ser juntos ao processo declarações de inequívoca concordância por parte dos proprietários confinantes para posterior apreciação e deliberação.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0405-2009 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA.-----

----- Foi presente a informação n.º 359/2009, datada de 13 de Maio de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que foi solicitado por duas entidades diferentes, nomeadamente Rimimi, Lda e Bálamo Zen, Unipessoal, Lda, o licenciamento de duas esplanadas localizadas na Travessa da Sociedade, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Analisadas as pretensões dos requerentes, é de referir que segundo informações dos serviços de fiscalização e plantas anexas aos processos, a travessa em causa apresenta a largura de 4,00 na zona mais larga e cerca de 2,85 m na zona mais estreita, apresentando-se aberta ao trânsito automóvel, pelo que de forma a possibilitar os licenciamentos das referidas esplanadas, propõe-se, a interdição do trânsito automóvel na referida travessa. -----

----- É de salientar, no entanto, que de acordo com o exposto no capítulo 1-Secção 1.2 do Decreto-Lei n.º 163/2006, os passeios, caminhos de peões e outros espaços de circulação e permanência de peões, devem ter a largura livre não inferior a 1,5 m, bem como que o tipo de utilizações dos estabelecimentos em causa e os horários dos mesmos. -----

----- Propõe-se a apreciação das pretensões nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que se trata de uma zona habitacional e de uma via com circulação automóvel deverão ser juntos ao processo declarações de inequívoca concordância por parte dos proprietários confinantes para posterior apreciação e deliberação.-----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0403-2009 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2009.** -----

----- No cumprimento do Decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, foi apresentado em Anexo e em forma de Edital os resultados das análises do Controlo de Rotina R1, R2 e Inspeção, realizadas durante o primeiro trimestre de 2009. O Edital agora disponível será afixado nos lugares próprios existentes para conhecimento dos consumidores e munícipes dos resultados da qualidade da água dos sistemas de abastecimento, conforme o previsto no Programa de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano de 2009. -----

----- No seguimento do referido plano de controlo da qualidade da água, foram detectados alguns incumprimentos ao longo do primeiro trimestre de 2009, nomeadamente: -----

----- A nível físico-químico destacam-se os incumprimentos nos seguintes sistemas: -----

----- - Relíquias e Cabaços, incumprimento de Ferro, Manganês e Turvação, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos.-----

----- - Barranco do Bebedouro, incumprimento de Manganês, onde se equaciona a hipótese de implementação de um sistema de Desferrização/Desmanganização.-----

----- - Ribeira do Seissal de Cima e Ribeira do Seissal de Baixo, incumprimento de Ferro e Manganês, foi adjudicada a obra de execução para o abastecimento das populações, a partir da Estação de Tratamento de Água de Campo Redondo, pelo que se prevê em breve a desactivação da actual origem. -----

----- - Barranco do Cai Logo, incumprimento de Ferro e Cloretos, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- - Boavista/Odemira, Brejão/Azenha do Mar e Vila Nova de Milfontes, incumprimento

de Turvação, estes incumprimentos foram devido às alterações sazonais da qualidade da água bruta, ou seja, foi devido à pluviosidade abundante que alterou significativamente a qualidade da água nos canais de rega do perímetro hidroagrícola do Mira. Assim e após contra – análise efectuada no sistema de Brejão/Azenha e Boavista/Odemira, verificou-se que a situação estava normalizada, os valores obtidos estavam de acordo com a legislação. Relativamente ainda ao sistema da Boavista/Odemira, foi efectuada uma limpeza aos filtros lentos de areia na Estação de Tratamento de Água. No sistema de Milfontes não foram tomadas medidas correctivas. -----

----- No sistema de Almogrove/Longueira, existe a suspeita que este incumprimento foi devido à mistura de água da rede de distribuição com origem própria (furo). -----

----- Foi ainda detectado incumprimento ao parâmetro Sódio no sistema de abastecimento de Vale de Ferro, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- E no sistema de Fornalhas Velhas, incumprimento de Cloretos, tendo sido afixada em locais públicos na aldeia das Fornalhas Velhas uma informação à população de risco (crianças, idosos e doentes com alimentação especial) para o consumo moderado da água, conforme parecer da autoridade de saúde. -----

----- Todos os incumprimentos referidos, bem como, as medidas correctivas, foram comunicadas à Autoridade de Saúde e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo ser divulgado nos termos habituais e legais. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0350-2009 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO CENTRO**

DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO. -----

----- Foi presente a informação n.º 502, datada de 27 de Abril de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da eleição dos novos Órgãos Sociais para o período de 2009/2010, do Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0356-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO MOTARD "LONTRAS DO MIRA" - CONVÍVIO MOTARD 2009. -----

----- Foi presente a informação n.º 506, datada de 28 de Abril de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Motard "Lontras do Mira", solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização do Convívio Motard, em Boavista dos Pinheiros, durante o mês de Junho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000 (mil euros) ao Grupo Motard "Lontras do Mira". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1.000 (mil euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0357-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CLUBE DE FUTEBOL ESPERANÇA DA BEMPOSTA. -----

----- Foi presente a informação n.º 507, datada de 28 de Abril de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Clube de Futebol Esperança da Bemposta, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização dos Santos Populares, a realizar no dia 12 de Junho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) ao Clube de Futebol Esperança da Bemposta.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), nos termos propostos. ---

----- 4 - ASSUNTO N.º 0389-2009 - MOTOR CLUBE DE MILFONTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 529, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, datada de 30 de Abril de 2009, a informar que o Motor Clube de Milfontes pretende realizar um Encontro Motard, no mês de Junho, em Vila Nova de Milfontes, e como é uma actividade que envolve algum esforço financeiro, solicitam a atribuição de um apoio por parte da Câmara Municipal para ajudar a fazer face às despesas. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do art. 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1 000 (mil euros) ao Motor Clube de Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1 000 (mil euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0390-2009 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. -----

----- Foi presente a informação n.º 566, datada de 11 de Maio de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo e ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foi solicitada

informação aos Estabelecimentos de Ensino Superior, frequentados pelos alunos bolseiros deste Município, com o objectivo de obter informação sobre os alunos que auferiam bolsa através dos serviços de acção social dos estabelecimentos de ensino. Neste sentido, os serviços foram informados que o aluno Luís Filipe Botelho Marques, a frequentar o 1.º ano em Engenharia Agronómica na Escola Superior Agrária de Beja, auferia uma bolsa de estudo mensal no valor de € 78 (setenta e oito euros), através dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja. --- -----

----- Propõe-se que a bolsa atribuída ao aluno Luís Filipe Botelho Marques seja mantida, de acordo com a alínea b) do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, uma vez que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0411-2009 - PARECER SOBRE OFERTA FORMATIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 594, datada de 14.05.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que é competência do Conselho Municipal de Educação de Odemira (CMEO) a emissão de parecer sobre a oferta formativa no Concelho. Nesse sentido, na reunião de 10 de Fevereiro de 2009, foram apresentadas pelas Escolas e Agrupamentos de Escolas, os cursos candidatos a abrir para o próximo ano lectivo (anexo I), tendo sido dado parecer positivo a todas as propostas. Não obstante o parecer emitido pelo CMEO, verifica-se ainda a solicitação de parecer do Município, por parte de algumas escolas por forma a permitir que as mesmas procedam à candidatura dos Cursos que pretendem abrir. Nesse sentido, a Escola Profissional de Odemira e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, solicitam que o Município se pronuncie sobre os cursos apresentados no quadro em anexo II. Após análise dos cursos analisados pelo CMEO e os que foram presentes ao

Município, observam-se algumas diferenças: -----

----- a) No que concerne à Escola Profissional de Odemira, verifica-se que é solicitado parecer ao Município para cursos que não foram analisados pelo CMEO, tendo ficado esclarecido com a Escola que os cursos que pretendem candidatar são, efectivamente, os que se apresentam ao Município;-----

----- b) Relativamente à Escola Secundária, verifica-se que o CMEO emitiu parecer sobre cursos que não estão a ser apresentados ao Município, facto justificado por se tratarem de Cursos Científicos Humanísticos que não carecem do parecer do Município. Não obstante as discrepâncias da informação fornecida pela Escola Profissional, inicialmente ao CMEO e, posteriormente ao Município, considera-se tratarem-se de cursos que contribuem para a promoção e qualificação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento económico e social do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal emita parecer favorável à abertura dos referidos Cursos, em conformidade com o Despacho n.º 14 758/2004 - que define o funcionamento dos cursos profissionais nas escolas públicas – referindo que “... as escolas ou agrupamentos de escolas integrados na rede pública de estabelecimentos de educação e ensino que se proponham ministrar os cursos a que se refere o presente despacho deverão reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos: ... d) capacidade para o estabelecimento de relações de cooperação com o tecido económico e social envolvente, nomeadamente, com as empresas e autarquias locais, objectivadas na capacidade de negociar protocolos que permitam a realização e o acompanhamento da formação em contexto de trabalho, bem como a inserção profissional dos futuros diplomados;”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0367-2009 - SPORT BREJÃO E BENFICA - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA. -----

Foi presente a informação n.º 485, datada de 22/04/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sport Brejão e Benfica, solicitou 15 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, aquando da realização de um torneio de futebol 7. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 51,30 (cinquenta e um euros e trinta cêntimos) ao Sport Brejão e Benfica. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em material no valor de € 51,30 (cinquenta e um euros e trinta cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0370-2009 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 - SPORTING CLUBE SANTA CLARENSE. -----

----- Foi presente a informação n.º 533/2009, datada de 04/05/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sporting Clube Santaclarense, ao abrigo do n.º 1.2, artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, em virtude da sua equipa de futebol sénior (INATEL), ter realizado 1 jogo na fase final do respectivo campeonato. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a

actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros) ao Sporting Clube Santaclarensense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0371-2009 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 - CLUBE KARATÉ SHOTOKAN ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 534/2009, datada de 04/05/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Karaté Shotokan Odemira, ao abrigo do artigo 7.º, Capítulo II, do Regulamento de Prémio de Actividade Desportiva, em virtude da participação de um atleta no X Campeonato do Mundo de SKIF (Shotokan Karate Internacional Federation). -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube Karaté Shotokan Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.000,00 € (mileuros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas e quarenta minutos do dia vinte e um de Maio de dois mil e nove. ----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, ,Técnica
Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	6
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	6
2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA	11
2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	12
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	13
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL	13
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	14
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	17
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	17
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	23
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	23
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	32
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	34
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE	42
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	43

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----43
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	-----47